

AUTO DE Penhora e Avaliação  
Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro  
do ano de 2016 nesta

Comarca de Santos, à Av. Conselheiro Nébias  
nº 754 Ap. nº 2418, comparecemos nos Oficiais de Justiça,  
infra assinados a fim de darmos cumprimento ao respeitável  
mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª  
Var. <sup>Juizado Especial</sup> Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Carta Precatória  
Tôrci Processo nº 0004278-97.2014

Valor R\$ 14.188,40 8.16.0045

Requerido por Anunciata Luizy Menizon  
contra U.S. Travel Operadora de Turismo

Preenchidas as formalidades legais, procedemos a penhora do  
seguinte bem pertencente ao ora executado:

Um automóvel marca GM/Meriva, ano 2004, modelo  
2004 flex, cor preto, placa D1U-8181, chassi nº 9B6X  
F75004C184596, com 151.523 Km rodados, apresentando  
também um pequeno amassado na traseira, direita (lateral) e  
vidro dianteiro rachado. O referido veículo encontra-se  
em estado regular. Fica assim o mesmo avaliado em  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após a penhora, assumiu  
o encargo de fiel-depositário do bem construído a Sra. Natalia  
Almeida Sapanjor, RG: 44.531.671-8 SSP/SP, representante  
da U.S. Travel Operadora de Turismo, a qual assina o  
presente.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente  
assinado.

O Oficial de Diligência Julia Saubi

O Oficial Companheiro

Fiel depositário TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Intimada da penhora  
CA

04/10/16  
44.531.671-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO MIRANDA SATO, liberado nos autos em 01/11/2017 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0020168-93.2017.8.26.0562 e código 1A47F1D.